

# **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

## **PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

### **Objetivo da Audiência Pública**

A Audiência Pública tem por objetivo conferir publicidade e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

### **Data, Horário e Local**

A Audiência Pública será realizada de forma virtual, em sessão única:

Data: 16 de outubro de 2025

Horário: 10:00 às 12:00

Plataforma de participação interativa: Meet (ou similar), com link enviado aos cadastrados.

Transmissão pública: Canal oficial da Secretaria de Estado de Educação no <https://www.youtube.com/@SecretariaEducacaoMG> – com acesso livre a todos os interessados, porém sem possibilidade de interação.

### **Disponibilização de Documentos**

A documentação completa referente ao Projeto objeto da Audiência Pública está disponível nos sites da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e da Unidade PPP Minas Gerais, vinculada à Subsecretaria de Concessões e Parcerias – SUBPP (<http://www.parcerias.mg.gov.br/>).

Informações e esclarecimentos adicionais sobre a Audiência Pública poderão ser obtidos, mediante requerimento, no endereço eletrônico: [projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br](mailto:projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br), bem como nos endereços eletrônicos informados acima.

### **Participação na Audiência Pública**

A participação é aberta a todos os interessados da sociedade e poderá ocorrer de duas formas:

#### **Participação Escrita**

Qualquer interessado poderá encaminhar contribuições escritas durante todo o período de consulta pública, bem como durante a realização da audiência, exclusivamente por meio do e-mail: [projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br](mailto:projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br)

As manifestações deverão ser apresentadas em português, de forma clara e objetiva, devidamente identificadas com nome completo, RG e CPF do interessado, com o seguinte título: “Audiência Pública PPP Unidades Educacionais | Contribuições”.

Não serão aceitas contribuições enviadas via chat da plataforma Meet ou do YouTube.

As contribuições não respondidas em tempo real serão analisadas e publicadas em relatório posterior, disponível nos sites da SEE e da Unidade PPP Minas.

### **Participação Oral**

Somente poderão se manifestar oralmente os interessados previamente cadastrados para a sessão virtual. O cadastro deverá ser realizado até às 16h do dia útil anterior à audiência, por meio do envio das seguintes informações para o e-mail [projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br](mailto:projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br)

- Nome completo;
- Nome a ser utilizado no Meet (primeiro nome + um sobrenome);
- Endereço de e-mail;
- Telefone para contato;
- Entidade que representa (se for o caso).

O link de acesso à sala virtual pelos cadastrados será enviado até 2 horas antes do início da audiência. O acesso à sala deverá ocorrer com antecedência mínima de **15 minutos**, utilizando o mesmo nome informado na inscrição.

Cada participante terá direito a 3 (três) minutos para manifestação oral, cabendo a todos os presentes na sala virtual o respeito à fala dentro de seu momento de exposição. Não serão permitidas interrupções ou manifestações fora do tempo determinado a cada participante. Após sua manifestação, recomenda-se que o participante deixe a sala virtual e acompanhe a continuidade da audiência pelo YouTube.

### **Sessão Virtual da Audiência Pública**

A Audiência Pública será conduzida por mediador designado e contará com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, CODEMGE, Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA-MG, os quais poderão dar início, suspender, prorrogar ou encerrar a sessão, bem como decidir, em caráter conclusivo, sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos a serem observados, contando também com a participação e apoio de representantes do BNDES e de consultorias por este contratadas para a estruturação do projeto.

Para assegurar o bom andamento e regularidade dos trabalhos, o mediador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, assim como determinar a retirada de qualquer participante que perturbar a ordem ou comprometer a realização da sessão.

O direito da manifestação oral será assegurado exclusivamente aos interessados previamente inscritos, observado o limite máximo de 3 (três) minutos por participante.

As manifestações orais serão registradas em ata, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos, e poderão servir como subsídios ao aprimoramento do Projeto.

### **Programação da Audiência Pública**

A sessão de Audiência Pública observará o seguinte rito:

- Abertura da Audiência Pública, com orientações iniciais e regramento;
- Apresentação técnica do Projeto, com duração aproximada de 30 minutos;
- Convocação, por ordem de inscrição, dos participantes habilitados para manifestação oral; e
- Pronunciamento da mesa condutora sobre as manifestações apresentadas;
- Considerações finais.

A programação poderá ser ajustada pelo mediador da Audiência Pública, segundo a conveniência administrativa e o regular andamento dos trabalhos, sobretudo para assegurar a compreensão da proposta do Projeto e a adequada coleta de contribuições.

Questões idênticas ou substancialmente semelhantes poderão, a critério do mediador, ser respondidas em bloco, com vistas a garantir a celeridade e eficiência da sessão.

### **Formulação de Manifestações Orais e Contribuições Escritas**

As manifestações orais deverão ser formuladas pelo interessado em língua portuguesa, de forma clara e objetiva, e versar estritamente sobre o objeto da Audiência Pública.

Somente serão consideradas as manifestações orais apresentadas por interessados previamente cadastrados, na forma deste Regulamento, e que estejam presentes no momento de sua convocação pelo mediador.

Qualquer interessado, independentemente de inscrição para manifestação oral, poderá apresentar contribuições escritas por e-mail encaminhado a projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br, o qual deverá conter, pelo menos, o nome completo, RG e CPF do interessado, com o seguinte título: "Audiência Pública PPP Unidades Educacionais | Contribuições".

As manifestações orais, assim como as contribuições enviadas por e-mail, que não forem respondidas durante a Audiência Pública, em razão de indisponibilidade temporal, serão respondidas e disponibilizadas nos sites da SEE ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e da Unidade PPP Minas Gerais, vinculada à Subsecretaria de Concessões e Parcerias – SUBPP (<http://www.parcerias.mg.gov.br/>).

Manifestações orais e contribuições escritas que deixem de observar as regras deste Regulamento ou que não guardem pertinência com o objeto da Audiência Pública não serão consideradas.

Todos os depoimentos e contribuições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do Projeto.